



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO à

### EMENDA SUBSTITUTIVA N° 002/25

O Vereador Rodrigo de Melo Kriguer, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Substitutiva n° 02 ao Projeto de Lei Ordinária n° 100/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 24 de novembro de 2025.

  
**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**DIEGO DE PAIVA NUNES**  
Presidente

  
**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro